



CÂMARA MUNICIPAL  
DE ITAITINGA - CE  
LEGISLANDO COM O POVO

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

**Processo de indicação nº:** 2025.09.02.0010  
**Espécie:** PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 028/2025  
**Data da Matéria:** 02 DE SETEMBRO DE 2025.  
**Autor:** EDISIO NOVAIS DE LIMA  
**Relator:** VEREADOR DIASSIS DO BARROÇÃO

### DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

Ref.: Projeto de Indicação nº 028/2025, que “Declara as Festas Juninas como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de Itaitinga e dá outras providências.”

A Comissão de Constituição, Legislação e Justiça da Câmara Municipal de Itaitinga, após análise regimental e parecer jurídico favorável, deliberou pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Indicação nº 028/2025, reconhecendo sua regularidade formal e a pertinência de seu conteúdo.

O relator e os demais membros da Comissão acompanharam o parecer favorável, entendendo que a proposta representa importante medida de reconhecimento cultural, reafirmando o compromisso do município com a preservação de suas manifestações populares e artísticas.

A Comissão ressalta que a valorização das Festas Juninas contribui para fortalecer o sentimento de pertencimento e identidade cultural da população, além de estimular o desenvolvimento econômico local por meio do turismo e da economia criativa.





CÂMARA MUNICIPAL  
DE ITAITINGA - CE  
LEGISLANDO COM O POVO

Adicionalmente, o colegiado destaca que o reconhecimento oficial dessas tradições poderá servir de base para a formulação de políticas públicas voltadas ao incentivo cultural, à promoção de eventos comunitários e à salvaguarda das expressões culturais que marcam o calendário festivo do município.

Diante do exposto, a Comissão encaminha o Projeto de Indicação nº 028/2025 para **prosseguimento da tramitação legislativa**, com **parecer FAVORÁVEL** desta Comissão.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA, em Itaitinga,  
\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

  
**Antônio Mauro de Freitas Guimarães**  
Vereador Presidente





CÂMARA MUNICIPAL  
DE ITAITINGA - CE  
LEGISLANDO COM O POVO

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

**Processo de indicação nº:** 2025.09.02.0010  
**Espécie:** PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 028/2025  
**Data da Matéria:** 02 DE SETEMBRO DE 2025.  
**Autor:** EDISIO NOVAIS DE LIMA  
**Relator:** VEREADOR DIASSIS DO BARROÇÃO

### PARECER DO RELATOR

#### RELATÓRIO

Chegou a esta Comissão o Projeto de Indicação nº 028/2025, de autoria do Vereador Edisio Novais de Lima, que "Declara as Festas Juninas como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de Itaitinga e dá outras providências."

É o relatório.

#### ANÁLISE

A proposição visa reconhecer oficialmente as **Festas Juninas** como **Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial de Itaitinga**, valorizando uma das mais tradicionais manifestações culturais e populares do Nordeste, que reflete a identidade, os costumes e as expressões artísticas do povo itaitinguense.

A **Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal** emitiu **parecer favorável à tramitação**, reconhecendo que o projeto está adequado do ponto de vista formal e material, respeitando os limites de competência do Poder Legislativo quando apresentado sob a forma de **indicação**, que tem natureza sugestiva.





CÂMARA MUNICIPAL  
DE ITAITINGA - CE  
LEGISLANDO COM O POVO

A proposta é compatível com os princípios constitucionais de valorização da cultura e proteção do patrimônio imaterial, conforme disposto no art. 216 da Constituição Federal, que reconhece como patrimônio cultural as manifestações das tradições e expressões populares.

### CONCLUSÃO

Diante da regularidade formal, constitucionalidade e relevância cultural da matéria, este relator **opina FAVORAVELMENTE** ao Projeto de Indicação nº 028/2025.

É o parecer.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA, em Itaitinga,  
\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

  
**FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA**  
Vereador Relator





CÂMARA MUNICIPAL  
DE ITAITINGA - CE  
LEGISLANDO COM O POVO

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

**Processo de indicação nº:** 2025.09.02.0010

**Espécie:** PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 028/2025

**Data da Matéria:** 02 DE SETEMBRO DE 2025.

**Autor:** EDISIO NOVAIS DE LIMA

**Relator:** VEREADOR DIASSIS DO BARROÇÃO

### RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

A Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, reunida em sessão ordinária, analisou o Projeto de Indicação nº 028/2025, de autoria do Vereador Edisio Novais de Lima.

Após leitura e discussão do parecer do relator, os membros da Comissão **aprovaram por unanimidade o parecer favorável**, acompanhando integralmente o voto do relator e o parecer jurídico da Procuradoria da Casa.

O colegiado destacou o mérito da proposta como instrumento de valorização cultural e fortalecimento da identidade local, ressaltando que a preservação das Festas Juninas é fundamental para o incentivo às tradições, ao turismo cultural e à memória coletiva do povo itaitinguense.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA, em Itaitinga, –  
\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

  
**Antônio Mauro de Freitas Guimarães**  
Vereador Presidente

  
**Francisco de Assis da Silva**  
Vereador Relator

  
**Lucia Maria de Queiroz Serpa**  
Vereadora Membro

